



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 35/2017



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, NO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A FARMÁCIA CIDADÃ NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal de Cidade e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **versando sobre a necessidade de implantação de um Posto para os Agentes Municipais de Trânsito, no prédio onde funcionava a Farmácia Cidadã, na Praça da Juventude.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o prédio que funcionava a Farmácia Cidadã Central está desativado;

Considerando que a Praça da Juventude fica no centro da cidade, necessita de um Posto para os Agentes Municipais de Trânsito, devido ao grande número de veículos que passam por ali;

Considerando que com a implantação do referido Posto, diminuirá o número de acidentes, que acontecem na região central da cidade;

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB